

REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

O concurso de Fotografia **BIODIVERSIDADE NO CONCELHO DE BRAGANÇA** é organizado pela Câmara Municipal de Bragança e insere-se nas comemorações do Ano internacional da Biodiversidade. Tem como objectivos, celebrar o Ano Internacional da Biodiversidade-2010, reflectir e consciencializar a população em geral sobre a importância da Biodiversidade, desenvolver a criatividade e a expressividade.

A - Normas:

1. O presente concurso é aberto a todos os interessados, nacionais e estrangeiros.
2. Só são aceites trabalhos individuais.
3. Tema único: "**BIODIVERSIDADE NO CONCELHO DE BRAGANÇA**".
4. Dimensões admitidas: 30 cm x 45 cm, a cores ou p/b.
5. Cada autor pode participar até um máximo de três obras originais.
6. Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício não serão admitidas a concurso.

B - Envio e selecção dos trabalhos:

1. Os trabalhos devem ser remetidos para:
Divisão de Defesa do Ambiente – Concurso de Fotografia
Forte de S. João de Deus – Câmara Municipal de Bragança – 5301 - 902 Bragança.
2. Os trabalhos concorrentes têm de ser enviados sob pseudónimo e deverão ser acompanhados de um envelope fechado com a identificação do autor e respectivo pseudónimo na ficha de inscrição devidamente preenchida com a identificação completa do autor.
3. O prazo de entrega dos trabalhos originais decorre até 02 de Novembro de 2010 (no caso dos trabalhos enviados por correio será considerada a data de carimbo dos C.T.T.). As cópias apresentadas não serão devolvidas.
4. A selecção dos trabalhos será feita por um júri idóneo, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança, composto por um especialista em fotografia, um elemento da Divisão de Defesa do Ambiente e um elemento ligado ao pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Bragança.
5. É vedada aos elementos da organização e do júri a apresentação de trabalhos a concurso.
6. O júri tem o prazo de duas semanas após a data limite de entrega dos trabalhos para deliberar sobre os vencedores.
7. A decisão final do júri é registada através de acta sendo irrevogável e não cabendo recurso.

C - Critérios de valorização dos trabalhos são:

1. Originalidade
2. Temática
3. Valor artístico

D - Prémios.

1. Serão atribuídos três prémios.
2. Todos os trabalhos seleccionados terão direito a um certificado de participação.
3. Os trabalhos seleccionados em primeiro, segundo e terceiro lugares serão premiados com valor pecuniário de 200€, 100 € e 50€ respectivamente, entregue em cerimónia pública pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança. O primeiro prémio fica propriedade da Câmara Municipal de Bragança.
4. Cabe ao júri a atribuição ou não de prémios e menções honrosas, dependendo da qualidade criativa e expressiva dos trabalhos apresentados.

E - Selecção dos trabalhos para exposição

1. Cabe ao júri não admitir a exposição os trabalhos que entenda não terem qualidade artística ou estejam fora do contexto.

F – Aceitação

1. A participação no concurso implica a aceitação incondicional das normas descritas.
2. Qualquer situação omissa nas normas é resolvida através de decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança.
3. A exposição pública dos melhores trabalhos será realizada durante os meses de Novembro e Dezembro de 2010.
4. A Câmara Municipal de Bragança reserva-se o direito de reprodução dos trabalhos apresentados a concurso, mencionando sempre o nome do seu autor.
5. O cumprimento da Lei que regulamenta a tomada de imagens de pessoas e objectos sob responsabilidade de terceiros é da responsabilidade dos concorrentes.

